

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 9.272/2017

NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal n°. 1.482, de 02 de julho de 2014;
- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal n°. 1.483, de 02 de julho de 2014;
- -CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 003, de 04 de janeiro de 1993 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marechal Floriano/ES;
- CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.782, de 16 de janeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES, com a seguinte composição:

FILIPE KIEFER PERES	PRESIDENTE
EDIVÂNIA APARECIDA KUSTER BUBACK	MEMBRO
GELCILENE LOIOLA	MEMBRO
TANIA BERNADETE EFFGEN	MEMBRO
SONIA MARA VELOSO WERNECK	MEMBRO

- **Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 9.045/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, ES, 16 de Janeiro de 2017.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal